

LEI MUNICIPAL Nº 718/2020.

Ementa: Dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA- PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o poder Legislativo Decretou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça, localizada na Comunidade do Matadouro, neste município, **Carla Raíssa da Conceição**.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.


Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chã de Alegria - PE, 10 de setembro de 2020.


TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria
Publicado em 10/09/2020.


Prefeitura M. Chã de Alegria
Severino Bione de Araújo Neto
Procurador Geral / Mat. 2677-1
Portaria nº 055/2017
OAB/PE nº 32542